

EDITAL NEU N.º 01/2024**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS E EX-ALUNOS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA REALIZAR VOLUNTARIADO NO PROJETO DE EXTENSÃO DO LATOS.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia 10 de março de 2024, as inscrições para alunos e ex-alunos da FAE Centro Universitário, para a participação como voluntário no projeto de extensão Latos - Laboratório de Pesquisa em Transtornos alimentares, obesidade e saúde mental, sob a coordenação da Profª Dra Maria do Desterro de Figueiredo, vinculado ao curso de Psicologia e promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE.

§1º As atividades (supervisões, triagens, avaliações, atendimentos, produção acadêmica e organização de eventos) poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno, ao longo do primeiro semestre de 2024, conforme o calendário dos projetos vinculados, sendo que a carga horária das atividades dependerá da disponibilidade dos alunos e das demandas dos projetos, podendo ser no mínimo de 06 (seis) e no máximo 10 (dez) horas semanais.

§2º Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, sendo 13 (treze) para alunos da FAE, 02 (duas) para alunos de outras instituições e 05 (cinco) para ex-alunos da FAE.

§3º Os critérios para a participação no edital são os seguintes:

- I. Ser aluno ou ex-aluno do curso de Psicologia;
- II. Ter disponibilidade de horário (os projetos geralmente acontecem nas sextas-feiras e nos sábados);
- III. Ter interesse em participar dos projetos (GAPO, CORE, CAPINHO e CORPUS), das supervisões e dos estudos vinculados às temáticas dos transtornos alimentares e da obesidade, dentro da perspectiva da Psicologia Analítica.

Art. 2º Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=312572>

Art. 3º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Análise do currículo lattes e da carta de interesse a serem entregues;
- III. Entrevista de seleção.

Parágrafo único. A entrevista, a análise do currículo e da carta de interesse serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista dia 11 de março (período almoço e tarde), sendo que nesta data, **o candidato deverá trazer impresso o currículo modelo Lattes** detalhado com experiências e atividades acadêmicas realizadas, assim como uma **carta de interesse**, justificando suas motivações e propósitos para participação no projeto.

Art. 4º Realizadas as etapas do processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 5º A atividade voluntária constitui no auxílio de desenvolvimento de programas, projetos e eventos, e da participação efetiva na organização e comunicação.

Parágrafo único. Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

Art. 6º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Parágrafo único. Para a melhor compreensão do projeto e preparação para a entrevista, sugere-se que o candidato tenha como base teórica as referências abaixo:

- a) FIGUEIREDO, M. D. & SILVA, A. O. (2021). **Expressões alimentares em mulheres com obesidade: facetas simbólicas do complexo do comer.** Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 28-33.
- b) GADOTTI, C.M, BORGES, M. B. F & SAMPAIO, S. M. D (2017). **Processar, elaborar, digerir: transtorno alimentar na contemporaneidade, leitura arquetípica.** Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica, vol.35, p. 47-58.
- c) JUNG, C. G. (2011). **A Natureza da Psique.** Vol 8/2, (artigo 5) 10ª ed. Petrópolis. Vozes.
- d) WOODMAN, M. (1991). **A coruja era filha do padeiro: obesidade, anorexia nervosa e o feminino reprimido.** 10ª ed. Trad.: Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cultrix.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 23/02/2024 11:15:03 -
03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 275JN-MZEDC-VVMJ2-Q9GCD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 23/02/2024 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
kmkgeQ3Hb0Uaf1RjI302DMIm5D4hXHrrggwynkFJciw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/275JN-MZEDC-VVMJ2-Q9GCD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>